



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº.26/2014

## CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

**José Manuel Velhinho Amarelinho**, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, torna público que, nos termos do nº. 1 do artigo 4º. da Lei nº. 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas inscrições, **até ao próximo dia 17 de abril**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (artº.4º.,nº.2):

- **FREGUESIA DE ALJEZUR – 20**
- **FREGUESIA DE BORDEIRA – 10**
- **FREGUESIA DE ODECEIXE – 10**
- **FREGUESIA DE ROGIL – 10**

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº.22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do artº. 9º. da Lei nº.22/99, no montante de € 76,32 (setenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), isenta de tributação.

As inscrições poderão ser feitas na Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal de Aljezur ou nas Juntas de Freguesia do Concelho.

Paços do Concelho de Aljezur, ao vinte e sete dias do mês de março de dois mil e catorze.

O Presidente da Câmara,

- José Manuel Velhinho Amarelinho -